

Assembleia Legislativa do Estado do Acre Legisla-e

LEI COMPLEMENTAR Nº 196, DE 19 DE MAIO 2009

Altera o Anexo I da Lei Complementar n. 184, de 30 de junho de 2008.

Data de Criação

19/05/2009

Data de Publicação

20/05/2009

Diário de Publicação

Publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) nº 10051, de 20/05/2009

Origem

Não informada

Tipo

Lei Complementar

Temática

Autoria

Alteração de Anexo

Poder Executivo

Altera

Alterada por

• Lei Complementar No 184/2008

Sem Alterações

Texto da Lei

LEI COMPLEMENTAR N. 196, DE 19 DE MAIO DE 2009

"Altera o Anexo I, da Lei Complementar n. 184, de 30 de junho de 2008."

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE

FAÇO SABER que a Assembléia Legislativa do Estado do Acre decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º O Anexo I, da Lei Complementar n. 184, de 30 de junho de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

"ANEXO I
TABELA DE SUBSÍDIO

NÍVEL	VALOR SUBSÍDIO R\$
V	16.000,00
IV	14.000,00
III	12.000,00
II	10.000,00
I	8.000,00

. . .

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a contar de 1º de janeiro de 2009.

Rio Branco, 19 de maio de 2009, 121º da República, 107º do Tratado de Petrópolis e 48º do Estado do Acre.

ARNÓBIO MARQUES DE ALMEIDA JÚNIOR

Governador do Estado do Acre